

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0428/2019, foi disponibilizado na página 354/355 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Fernando Xavier Ribeiro (OAB 236796/SP)
Marcos Xavier Ribeiro (OAB 342589/SP)
Filipe Marques Mangerona (OAB 268409/SP)
Fernando Pompeu Luccas (OAB 232622/SP)

Teor do ato: "EDITAL (ARTIGO 36, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A - IQT, DESTINADO À CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. PROCESSO Nº 1000761-21.2019.8.26.0625 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, do Estado de São Paulo, Dra. MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, na forma da Lei etc. CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 03/12/2019 (1ª convocação) às 11h00 horas, e 10/12/2019 (2ª convocação) às 11:00 horas, no Apart Hotel Olavo Bilac - Rua Barão da Pedra Negra, nº 530, Centro, Taubaté-SP, CEP 12020-220, referente à Recuperação Judicial nº 1000761-21.2019.8.26.0625, requerida por INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A - IQT, CNPJ nº 72.279.961/0001-98. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a deliberação acerca do plano de recuperação judicial apresentado pela RECUPERANDA às fls. 910/932 dos autos, a eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas a, b e f da Lei 11.101/05. Os credores poderão, junto à Administradora Judicial, por meio do e-mail iqt@brasiltrustee.com.br, requerer cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal deverão enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail iqt@brasiltrustee.com.br ou aos endereços Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01141-010 ou Rua Tiradentes, 289, cjs. 53/54, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13023190, telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006; ou, ainda, por meio dos mesmos meios de contato, ao invés de encaminhar o documento hábil procuratório, poderão apontar em quais fls. o instrumento procuratório se localiza nos autos. Qualquer alternativa escolhida deverá ter antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia, nos termos previstos no art. 37, § 4º da Lei 11.101/05. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Taubaté/SP, 06 de novembro 2019."

Taubaté, 11 de novembro de 2019.

Valdemir Rogério de Moura
Escrevente Técnico Judiciário